CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 1

PROJETO DE LEI Nº 45/22

"DENOMINA RUA IZIDORO HIPÓLITO PINTO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE"

Art.1° Fica denominada **"RUA IZIDORO HIPOLITO PINTO"**, a via pública conhecida como Rua 4 ou Rua Projetada "D" localizada na Vila São José.

Art.2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Vereadora

O presente projeto tem o objetivo de regularizar a via pública, homenageando um dos primeiros moradores da Vila.

Izidoro Hipólito Pinto nasceu em 25/05/1922, na cidade de Jacupiranga onde ele viveu sua infância até sua fase adulta. Na cidade de Jacupiranga ele conheceu Dona Nair com quem namorou e casou. Assim que tiveram sua primeira filha, logo mudaram para o bairro Tijuco Preto, neste município, onde e começou a trabalhar com o senhor Kamya. Nesse emprego ele ficou um bom tempo e depois mudou-se com a família para o bairro Barra funda onde tiveram os outros filhos no total de 10 (dez) .

Na Barra Funda ficou por 30 anos e em seguida, o Sr. Izidoro Hipólito mudou para Vila São José com família onde ele comprou sua primeira casa e ali ele trabalhou em na zona rural (bananal) por um longo tempo até adoecer, vindo a falecer em 12/01/1980 deixando sua família. Dona Nair continuou sua vida na mesma casa onde criou seus filhos que cresceram se casaram e constituíram suas respectivas família, sendo que muitos deles ainda residem na Vila São José o que justifica esta homenagem.